

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

A Secretaria de Educação, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de carne bovina (tipo acém), destinada ao preparo da merenda escolar nas unidades educacionais do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Dispensa está amparada no artigo 75, inciso IV, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

(...)

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº __/2025 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por dispensa de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. Empresa **FRIGORÍFICO MANESTRINA LTDA**, com sede à Rua 1º de Maio, nº 1400, Bairro Cruzeiro, Rio dos Cedros/SC – CEP: 89121, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.577.916/0001-60 e Inscrição Estadual: 254.309.232, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **IRONE CARLOS MENESTRINA**, inscrito no CPF/MF nº ***.188.369 - **.

4. DO VALOR DO CONTRATO

R\$ 167.880,00 (Cento e Sessenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec. De Educação	419	13	001	0012	0361	0021	2093	155070000100	333903007
Sec. De Educação	459	13	002	0012	0365	0021	2102	155070000200	333903007

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.1.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

6.1.1.2. Anexo II – Termo de Referência.

Itapoá, 06 de agosto de 2025.

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS
E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

ANDRESSA DAMBROS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO